



Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 - Edição 1270

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 - Edição 1270



Prefeitura Municipal de Santa Ernestina

RUA 21 DE MARCO, 384

45.374.469/0001-29

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2559 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2439

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$471.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

471.000,00

Anulação

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	49	04.122.0003.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
	110	12.361.0016.2026.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	28.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	121	12.361.0016.2026.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	123	12.361.0016.2026.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	135	12.361.0016.2106.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	05	02	ENSINO INFANTIL		
	171	12.365.0019.2031.0000	PRÉ ESCOLA	7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 - Edição 1270



Prefeitura Municipal de Santa Ernestina

RUA 21 DE MARCO, 384

45.374.469/0001-29

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2559 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2439

Anulação

02	05	05	ENSINO ESPECIAL		
174	12.367.0021.2034.0000	ENSINO ESPECIAL	3.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
187	10.301.0032.2079.0000	SAÚDE	21.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
201	10.301.0032.2079.0000	SAÚDE	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE			
213	10.301.0032.2079.0000	SAÚDE	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE			
218	10.301.0032.2079.0000	SAÚDE	20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
02	07	02	SERVIÇO PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL		
300	08.244.0029.2061.0000	PLANTÃO SOCIAL	8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
46	04.122.0003.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 - Edição 1270



Prefeitura Municipal de Santa Ernestina

RUA 21 DE MARCO, 384

45.374.469/0001-29

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2559 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2439

02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
116	12.361.0016.2026.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-18.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
126	12.361.0016.2026.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
131	12.361.0016.2026.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
138	12.361.0016.2106.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	05	02	ENSINO INFANTIL			
168	12.365.0019.2031.0000	PRÉ ESCOLA	-3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
169	12.365.0019.2031.0000	PRÉ ESCOLA	-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	05	05	ENSINO ESPECIAL			
173	12.367.0021.2034.0000	ENSINO ESPECIAL	-3.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
181	10.301.0032.2079.0000	SAÚDE	-21.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 - Edição 1270



Prefeitura Municipal de Santa Ernestina

RUA 21 DE MARCO, 384

45.374.469/0001-29

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2559 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2439

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
183	10.301.0032.2079.0000	SAÚDE		-300.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PUBLICOS SAÚDE				
190	10.301.0032.2079.0000	SAÚDE		-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
02	07	02	SERVIÇO PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL			
293	08.244.0029.2061.0000	PLANTÃO SOCIAL		-8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Anulação (-)

-471.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL